



PORTARIA Nº 32/2020

Câmara Municipal de Gramado, 16 de outubro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **ROSI ECKER SCHMITT**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 02/10/2020 sob o número 194/2020, subscrito pela servidora **REBECA FALEIRO SCHULZE**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias à servidora Rebeca Faleiro Schulze, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 09/01/2019 a 08/01/2020.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 24/11/2020 e término no dia 03/12/2020. Retornando as atividades no dia 04/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosi Ecker Schmitt

Presidente

Rua São Pedro, nº 369, Bairro Centro - Gramado/RS – CEP 95.670-000

Fone: (54) 3295-7000 - camara@gramado.rs.leg.br - www.gramado.rs.leg.br